

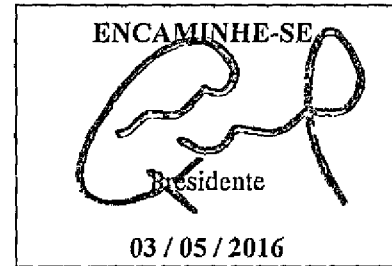


## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### INDICAÇÃO Nº 18244

Correção no nível do leito carroçável e construção de canaleta na altura do n.º 986 da Av. Itatiba - trecho paralelo à concessão da Rota das Bandeiras, entre as ruas Carlos Gomes e Venceslau Brás (Vila Rio Branco).



**Considerando** que após as intervenções feitas no leito carroçável da Av. Itatiba, na Vila Rio Branco, pela empreiteira responsável pela obra de asfaltamento do trecho final da referida artéria, restou um sério desnível que dificulta muito a entrada e saída dos moradores de suas garagens;

**Considerando** que, além desta dificuldade, o nível da rua – que já era mais alto que o das casas em questão, ficou ainda mais elevado e por conta dos desníveis e da falta de local apropriado para o devido escoamento das águas de chuvas;

**Considerando** que as águas invadem essas moradias, causando prejuízo aos seus ocupantes, fatos que não ocorriam antes destas intervenções no meio ambiente urbano,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para correção no nível do leito carroçável e construção de canaleta na altura do n.º 986 da referida via pública, em trecho paralelo à concessão da Rota das Bandeiras, entre as ruas Carlos Gomes e Venceslau Brás.

Sala das Sessões, em 3 de maio de 2016.

  
PROF. RAFAEL PURGATO